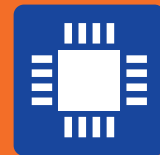


Diretrizes para as Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Porto Alegre

2015 - 2017



Diretrizes para as Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Porto Alegre

9ª Conferência Municipal de Ciência,
Tecnologia e Inovação – CMCTI (2015)

Organização:

Manolo Silveiro Cachafeiro (PMPA/Inovapoa)

Daniela Bortolon da Silva (PMPA/SMED)

Jacqueline Aguiar (PMPA/SMED)

Ana Paula Matei (UFRGS/Sedetec)

Raquel Santos Mauler (UFRGS/Sedetec)

Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann (DMAE)

Sady Jacques (ASL)

Eduardo Peres (SOFTSUL)

Porto Alegre, setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

José Alberto Reus Fortunati
Prefeito

Sebastião de Araújo Melo
Vice-Prefeito

Maria Fernanda Bermudez
Coordenadora Geral do Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa)

Edgar Bortolini
Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET)

9ª Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI (2015) - Comissão Organizadora

Edgar Bortolini (SERGS) e Verineu João Tedesco (DMAE)
Meio Ambiente, Tecnologias Sustentáveis: Saneamento, Energias Renováveis e Mobilidade Urbana

Daniela Bortolon da Silva (PMPA/SMED) e Jacqueline Aguiar (PMPA/SMED)
Políticas Públicas para Tecnologias Sociais e Inclusão Digital

Sady Jacques (ASL)
Tecnologias da Informação e Comunicação

Rosimeri Macedo Fagundes (PMPA/SMS), Lurdes Maria Toazza Tura (PMPA/SMS) e Marilene Schmarczek (SBPCRS)
Tecnologias em Saúde, Segurança Alimentar e Bem Estar Social

Ana Paula Matei (UFRGS), Manolo Silveiro Cachafeiro (PMPA/Inovapoa) e Raquel Santos Mauler (UFRGS/Sedetec)
Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação

PMPA – Gabinete de Comunicação Social
Projeto gráfico e diagramação: Gabriel Feix

Tiragem: 1000 exemplares

CIP – DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO – BRASIL

D598 Diretrizes para as políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação em Porto Alegre / Manolo Silveiro Cachafeiro [et al.] – Porto Alegre: Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa), 2015.
36 p.: 14,8 x 21 cm.

9ª Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI (2015)

1. Saúde. 2. Meio ambiente. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. Mobilidade urbana. 5.

Inclusão

Catálogo na publicação: Biblioteca da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre

Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa)

Rua Uruguai, 155 – salas 908/909 – Centro Histórico – Porto Alegre, RS – CEP 90010-140
Fone: (51) 3289-7300 – E-mail: contato@inovapoa.prefpoa.com.br – www.inovapoa.com

SUMÁRIO



Apresentação

6



Eixo 1: Meio Ambiente, Tecnologias Sustentáveis: saneamento, energias renováveis e mobilidade urbana

8



Eixo 2: Políticas Públicas para Tecnologias Sociais e Inclusão Digital

17



Eixo 3: Tecnologia da Informação e Comunicação

21



Eixo 4: Tecnologias em Saúde, Segurança Alimentar e Bem Estar

26



Eixo 5: Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação

30



Apresentação

O presente caderno sintetiza as Diretrizes de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) analisadas e aprovadas pelas entidades componentes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET) de Porto Alegre, durante a 9a Conferência, realizada no dia 29 de Junho de 2015.

As diretrizes são resultantes de recomendações ainda válidas da 8a Conferência realizada em 2012 acrescidas de temas discutidos ao longo do período de gestão 2012-2015 bem como de novas sugestões apresentados nas Pré-Conferências e na 9a Conferência.

Além disso, a 9a Conferência inovou ao adotar pela primeira vez uma ferramenta de coleta através de formulário próprio na Internet, recebendo cerca de 155 contribuições, permitindo assim uma participação mais ampla e qualitativa da sociedade.

Deste modo, as diretrizes constituem uma base de conhecimento singular pelo potencial colaborativo no aprimoramento da qualidade de vida e nas condições sócio econômicas do Município de Porto Alegre, servindo de importante instrumento de apoio à gestão municipal em termos de CT&I.

Cumpra assim o COMCET seu objetivo maior.

O COMCET possui uma longa e profícua trajetória colaborativa à sociedade e especialmente à comunidade de CT&I no município de Porto Alegre, desde a sua criação, através da Lei Complementar nº 267 em 1996, com firme e contínuo papel propositivo, consultivo e fiscalizador dos diferentes projetos que permeiam nossa sociedade na área de CT&I.

Não poderia ser diferente. Sabemos que a área de CT&I como portadora de futuro é responsável por forte impacto na geração de empregos e renda no município além de ser forte indutora de investimentos estratégicos que dependem basicamente de capital humano, conhecimento e infraestrutura, dentro do conceito de Hélice Quádrupla.

Neste contexto, o presente caderno apresenta as diretrizes nos seguintes eixos:

1. Meio Ambiente, Tecnologias Sustentáveis: Energias Renováveis, Saneamento e Mobilidade Urbana;
2. Políticas Públicas Para Tecnologias Sociais e Inclusão Digital;
3. Tecnologias da Informação e Comunicação;
4. Tecnologias em Saúde, Segurança Alimentar e Bem Estar Social;
5. Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação

Muito importante salientar e manter em registro que a Educação, formadora da base intelectual do Capital Humano de CT&I, permeia todos os eixos mencionados, tendo sido considerada durante as Pré-Conferências e a Conferência final, o elemento fundamental na construção das Políticas Públicas de CT&I.

Finalmente, ao encerrarmos a gestão 2012-2015, gostaríamos de deixar um agradecimento especial a todos aqueles que colaboraram para que esse trabalho tivesse êxito, dentre os quais, os componentes da Mesa Diretora do COMCET, as entidades eleitas do Conselho, seus membros titulares e suplentes, as entidades permanentes PUCRS, UFRGS e PROCempa, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através das diversas secretarias e órgãos de apoio e em especial ao Gabinete de Inovação e Tecnologia (INOVAPOA) e a Câmara Municipal de Porto Alegre.

Temos a certeza de que as diretrizes em CT&I possam ser referenciais na busca de melhores sócio econômicas do Município de Porto Alegre.

Edgar Bortolini
Presidente do COMCET - Gestão 2012/2015



Eixo 1: Meio Ambiente, Tecnologias Sustentáveis: saneamento, energias renováveis e mobilidade urbana

O contexto da sociedade atual exige avanços firmes no que se refere a grande área da sustentabilidade e meio ambiente. Desta forma, neste eixo de atuação do COMCET nomeado de “Meio Ambiente, Tecnologias Sustentáveis: energias renováveis, saneamento e mobilidade urbana” estão colocadas as diretrizes e propostas de políticas públicas alinhadas a necessidade da cidade de Porto Alegre.

As diretrizes arroladas foram resultado de intensos debates e conversações e visam o fomento a políticas públicas no âmbito municipal estando divididos em alguns tópicos centrais dentre eles: Construções e tecnologias sustentáveis; Áreas de proteção, corredores ecológicos e paisagem urbana; Avaliação de legislações municipais relacionadas às Áreas de Proteção ao Ambiente Natural; Criação de sistema de avaliação permanente de cenários de integração do verde urbano e rural; Fortalecimento de programas de educação ambiental em Unidades de Conservação; Resíduos sólidos; Mobilidade urbana; Saúde e qualidade ambiental; Educação ambiental; Abastecimento de água; Esgotamento sanitário e Drenagem urbana.

Convidamos o leitor para o efetivo controle social, também contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas.

1.1 Construções e tecnologias sustentáveis:

1.1.1 Fomentar a utilização de terraços em edificações com vistas a permitir pleno uso da área construída para instalação de sistemas de energia eólica, térmica e fotovoltaica. Gestionar junto à CEEE-D permissão para interligação de tais sistemas à rede elétrica externa (grid tie) com a devida compensação financeira;

1.1.2 Promover o amortecimento de cheias causadas por chuvas intensas a partir da utilização de reservatórios;

1.1.3 Fomentar a utilização de iluminação por lâmpadas do tipo LED e sensores de presença em áreas de uso comum, reduzindo o consumo de energia;

1.1.4 Fomentar o tratamento paisagístico, contemplando a permeabilidade do

solo, em projetos de espaços destinados a estacionamentos e bicicletários com vistas à minimização do impacto ambiental gerado pelas obras;

1.1.5 Fortalecer ações integradas entre os diferentes órgãos do município visando prevenir a ocupação e promover a desocupação e recuperação de APPs e áreas de risco;

1.1.6 Criar incentivos governamentais para viabilizar sistemas usando microgeração eólica e fotovoltaica, bem como promover o processo simplificado de regularização técnica dos mesmos e a permissão da CEEE-D para interligação de tais sistemas à rede externa com a compensação financeira correspondente;

1.1.7 Fomentar o tratamento e ou reaproveitamento de águas cinzas para uso não potável, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade das edificações;

1.1.8 Difundir tecnologias socioambientais relacionadas à construção civil em unidades da rede pública escolar utilizando-as como instrumentos para educação e promoção de consciência coletiva no sentido da proteção do meio ambiente;

1.2 Áreas de proteção, Corredores ecológicos e paisagem urbana:

1.2.1 Monitorar os ecossistemas naturais e do ambiente urbano por meio de diagnósticos quali-quantitativos da fauna e flora existentes em áreas públicas e privadas em Porto Alegre;

1.2.2 Identificar e mapear áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade;

1.2.3 Estabelecer programas de controle de espécies ameaçadas de extinção no município, bem como desenvolver projetos de educação ambiental com vistas à proteção dessas espécies;

1.2.4 Aprimorar mecanismos de proteção dos biomas Mata Atlântica e Pampa;

1.2.5 Desenvolver programas de proteção e gestão para os Corredores Ecológicos identificados no município;

1.2.6 Estabelecer programa de gerenciamento para Unidades de Conservação existentes no município, bem como identificar e instituir novas áreas com potencial de

unidade de conservação, à semelhança da rede de morros de Porto Alegre;

1.2.7 Fortalecer o Programa de Controle de “Áreas de Risco e de Muito Alto Risco” através da ampliação de recursos materiais e humanos para atendimento das demandas identificadas no município. Promover a gestão integrada no Município e no Estado;

1.2.8 Fortalecer programas de resgate da fauna silvestre;

1.2.9 Estabelecer programas de controle de espécies vegetais invasoras.

1.3 Avaliar legislações municipais vigentes com disposições direta ou indiretamente relacionadas às Áreas de Proteção ao Ambiente Natural, identificando e tratando conflitos existentes com vistas a orientar, adequar e compatibilizar usos presentes e futuros;

1.4 Criar sistema de avaliação permanente de cenários de integração do verde urbano e rural em Porto Alegre, gerando informações atualizadas para uso em planejamento e replanejamento estratégico de práticas de preservação e controle ambiental no município;

1.5 Fortalecer programas de educação ambiental em Unidades de Conservação, bem como de ecoturismo em áreas naturais com vocação rural em Porto Alegre;

1.6 Resíduos sólidos:

1.6.1 Orientar, fomentar e regular a separação e classificação de resíduos sólidos nas próprias fontes geradoras para posterior encaminhamento para a reciclagem dos mesmos e destinação final;

1.6.2 Desenvolver e adotar tecnologias adequadas para o aproveitamento de resíduos do manejo da vegetação em áreas verdes públicas, visando a compostagem dos mesmos e utilização do adubo resultante do processo nas próprias áreas como

parques e praças. Avaliar sistemas de compostagem coletiva utilizados em outros municípios, bem como compatibilizar nos sistemas de agricultura familiar local.

1.6.3 Implementar políticas públicas de conscientização e educação ambiental que favoreçam e otimizem a coleta e o tratamento de resíduos sólidos urbanos, suportada em campanhas educativas, incentivando a promoção de trabalhos de educação ambiental em escolas da rede pública e particular;

1.6.4 Aprimorar políticas públicas para coleta, tratamento e disposição dos resíduos sólidos, considerando as diversas alternativas tecnológicas para reutilização, tratamento e disposição;

1.6.5 Promover o tratamento e o monitoramento dos passivos ambientais de áreas degradadas;

1.6.6 Avaliar e implementar políticas públicas que favoreçam a implantação de projetos para o tratamento e a disposição dos resíduos urbanos, de forma sustentável, considerando a inclusão social, as alternativas de composições societárias (Cooperativas, PPPs), a busca de financiamentos específicos favorecidos para o saneamento;

1.6.7 Dar preferência nas licitações da administração pública, aos produtos elaborados com materiais reciclados, atendidas as especificações técnicas requeridas e a legislação vigente;

1.6.8 Otimizar o monitoramento quantitativo e qualitativo dos resíduos sólidos para implementação do Sistema de Indicadores de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, contendo métricas operacionais e ambientais.

1.6.9 Desenvolver campanhas de mudanças de hábitos de uso e produção visando à redução de embalagens e a adoção de materiais sustentáveis.

1.6.10 Promover a capitalização de créditos de carbono a partir do adequado gerenciamento de resíduos sólidos gerados no município e sua correta destinação.

1.7 Mobilidade urbana:

1.7.1 Promover a ampliação do transporte hidroviário a partir da integração de di-

versos modais, realizando a implantação em etapas no eixo Norte/Sul inclusive com convênios com o Estado, integrando com os demais municípios da Região Metropolitana;

1.7.2 Fomentar ações que visem uma cidade sustentável através de incentivos ao transporte não motorizado. Expandir as ciclovias e pontos de aluguel de bicicletas.

1.7.3 Incentivar a implantação de meios de transporte de alta capacidade, com integração urbana e metropolitana, garantindo melhor qualidade do sistema de transporte coletivo;

1.7.4 Estimular e desenvolver programas e ações de acessibilidade universal que digam respeito ao pedestre e ao ciclista, visando uma sociedade sustentável, com segurança e disponibilidade de espaço físico adequado;

1.7.5 Garantir a transversalidade na avaliação, execução e fiscalização de projetos públicos e privados considerando a mobilidade urbana;

1.7.6 Atualizar o plano municipal de mobilidade urbana observando o disposto na política nacional de mobilidade urbana e considerando pesquisa origem-destino atualizada;

1.7.7 Priorizar o transporte público coletivo.

1.7.8 Adotar fontes alternativas de energia limpa nas frotas, com vistas à redução da emissão de poluentes atmosféricos;

1.7.9 Promover campanha permanente pela redução da circulação de veículos particulares em áreas críticas de poluição e congestionamento e incentivo ao uso do transporte público coletivo e modais alternativos;

1.7.10 Promover a disponibilidade de informações sobre a circulação do transporte público de forma a facilitar o desenvolvimento e uso de aplicativos.

1.8 Saúde e qualidade ambiental:

1.8.1 Intensificar a fiscalização e monitoramento de todas as formas de poluição no município de Porto Alegre, de modo a prevenir danos à saúde e ao ambiente;

1.8.2 Elaborar e implementar o Plano Municipal de Meio Ambiente a fim de manter atualizado o diagnóstico e as diretrizes ambientais, bem como propor, avaliar, implantar e readequar ações voltadas a política ambiental municipal;

1.8.3 Utilizar o princípio da precaução como base para as definições e políticas referentes às questões ambientais no município de Porto Alegre;

1.8.4 Avaliar a situação da saúde e qualidade ambiental no município, através da associação de indicadores de correlação entre qualidade ambiental e saúde-doença (dados epidemiológicos e de promoção da saúde);

1.8.5 Integrar secretarias e autarquias afins objetivando ampliar as ações de preservação, conservação e recuperação ambiental e promoção à saúde no município de Porto Alegre, evitando sobreposição de ações e desperdício de recursos humanos e financeiros;

1.8.6 Propor que a CGVS (Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde) atue na fiscalização e participe de ações educativas junto com a SMAM e demais órgãos afins, de forma a proteger e promover a saúde socioambiental de Porto Alegre;

1.8.7 Educar para a cultura do meio ambiente associado à saúde e à sustentabilidade;

1.8.8 Monitorar e recuperar áreas e recursos hídricos degradados através da atividade do homem;

1.8.9 Incentivar parcerias entre IES e o município (SMAM e DMLU) para o desenvolvimento de trabalhos e adoção de técnicas de percepção e comunicação de risco ambiental junto aos catadores de resíduos sólidos;

1.8.10 Ampliar e qualificar o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) através de ligações de esgoto tipo separador absoluto, para as novas edificações e adequação das existentes, coleta e tratamento de esgoto.

1.8.11 Implementar formas para redução gradativa dos ruídos urbanos;

1.8.12 Promover a melhoria das condições de saneamento para todo o município;

1.8.13 Promover a qualificação da coleta seletiva e inclusão social de catadores;

1.8.14 Promover campanhas e planos de ação para estimular o aumento de áreas permeáveis nos imóveis, empreendimentos e em áreas públicas, tanto nos

existentes quanto nos futuros, com vistas à absorção de água pelo solo e manutenção do aquífero.

1.8.15 Incentivar e fomentar a produção agroecológica de alimentos no município a fim de garantir a saúde ambiental, humana e animal.

1.8.16 Fomentar a pesquisa e aplicação em tecnologias agroecológicas sustentáveis de forma integrada entre o município, IES e entidades afins.

1.8.17 Incentivar e priorizar tecnologias de proteção ambiental no que se refere à implementação da telefonia celular. Promover a mimetização de sistemas de Rádio Base;

1.8.18 Promover estudos e pesquisas com a finalidade de definir e regulamentar serviços ambientais.

1.9 Educação ambiental:

1.9.1 Potencializar políticas de Educação Ambiental;

1.9.2 Fortalecer o Comitê Gestor de Educação Ambiental de Porto Alegre como órgão da administração pública direta e indireta responsável pela implementação de políticas públicas transdisciplinares para a área ambiental;

1.9.3 Potencializar ações de valorização do meio ambiente por meio de investimento em recursos humanos e orçamentários no processo de vivência da Educação Ambiental, em ambientes formais e não formais, de forma a atingir o conjunto da população;

1.9.4 Desenvolver rede virtual no âmbito municipal, gerenciada pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental, com a função de conectar as discussões da temática ambiental;

1.9.5 Promover programa de divulgação das unidades de conservação existentes no município junto à população e comunidades escolares, bem como fomentar a visitação as mesmas;

1.9.6 Criar um centro popular de formação em educação ambiental em área livre, que reúna os diferentes segmentos da sociedade e onde os mesmos tenham oportunidade de repensar e viver na prática um novo paradigma sustentável.

1.10 Abastecimento de água:

1.10.1 Atualizar ações de identificação e reavaliação das zonas de adensamento urbano e das obras necessárias para assegurar o abastecimento de água, de acordo com as Diretrizes vigentes no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA);

1.10.2 Atualizar continuamente os sistemas de informação para armazenamento, gerenciamento e controle de dados técnicos operacionais;

1.10.3 Implementar ações contínuas para o combate às perdas e ao desperdício de água, desde a sua captação até a disponibilização ao usuário final;

1.10.4 Promover o uso racional da água, orientado a:

1.10.4.1 Implementar campanhas de conscientização e de orientação na rede de ensino do município, buscando o engajamento de todos os setores da sociedade;

1.10.4.2 Estabelecer parcerias com instituições de ensino na área da construção civil, para a aplicação de tecnologias inovadoras;

1.10.4.3 Incrementar a fiscalização, o planejamento e a execução dos projetos;

1.10.4.4 Ampliar estudos para identificar as curvas de consumo da Rede Pública, possibilitando a otimização operacional, e minimizar as perdas na rede pública reduzindo o consumo de energia;

1.10.4.5 Avaliar alternativas de novos pontos de captação de água bruta, buscando mananciais que ofereçam água de melhor qualidade.

1.11 Esgotamento Sanitário:

1.11.1 Atualizar as ações de identificação e reavaliação das zonas de adensamento urbano e das obras necessárias para assegurar o esgotamento sanitário;

1.11.2 Complementar obras e otimizar operação do PISA – Programa Integrado Socioambiental, visando à melhoria quantitativa e qualitativa do esgotamento sanitário, avaliando implantação de sistema de secagem de lodo/geração de energia com gás residual;

1.11.3 Avaliar, ampliar e otimizar processos integrados de tratamento de esgoto, combinando processos biológicos e físico-químicos;

1.11.4 Incentivar a ligação da rede de esgoto cloacal do usuário na rede coletora pública.

1.12 Drenagem Urbana:

1.12.1 Monitorar permanentemente o sistema de drenagem do Município de Porto Alegre, pela utilização de dados referentes a precipitações e níveis d'água, nas bacias hidrográficas do Município, em parceria com instituições;

1.12.2 Implementar mecanismos legais que permitam ao Poder Público exigir da população a limpeza periódica de fossas sépticas (no caso de sistema misto) ou a ligação de suas residências à rede pública de esgoto sanitário (quando existente), a fim de reduzir a contribuição cloacal nas redes pluviais;

1.12.3 Avaliar tecnologias para melhorar os serviços de manutenção e conservação dos sistemas de drenagem pluvial e estações de bombeamento;

1.12.4 Complementar o Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município com avaliação e proposta de soluções para as bacias hidrográficas restantes;

1.12.5 Realizar limpeza sistemática das bocas de lobo, como forma de minimizar os impactos decorrentes dos resíduos sólidos no sistema de drenagem;

1.12.6 Implementar programa permanente de dragagem de cursos d'água, com avaliação de tecnologias sustentáveis;

1.12.7 Promover a implantação do Programa de Revitalização da bacia do Arroio Dilúvio em conjunto com o município de Viamão.



Eixo 2: Políticas Públicas para Tecnologias Sociais e Inclusão Digital

A 9ª Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia & Inovação teve por temática do eixo dois as Tecnologias Sociais e Inclusão Digital. Temática esta que merece uma importância superlativa, considerando-se uma proposta inovadora de desenvolvimento para a cidade. Pensar uma cidade que pretende crescer tecnologicamente, baseada na busca e disseminação de soluções para problemas calcados em preceitos sociais, de inovação e de fomento a Inclusão Digital compreende pesquisa, discussão e implementação de projetos.

As diretrizes presentes a seguir foram construídas tendo a perspectiva deste escopo: pensar uma cidade inovadora, tecnologicamente viável, que busque a implantação de Tecnologias Sociais; considerando que por Tecnologias Sociais se entende todo produto, método, ou técnica pensados a partir de pesquisa e processos participativos, que se destinem a solucionar algum tipo de problema social; tais como o soro caseiro, a pesquisa de cisternas, entre outros tantos exemplos. Essa série de soluções deve colocar em circulação novos saberes que atendam aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e que, sobretudo, evidencie a transformação social.

As diretrizes apresentadas também focalizam a ampla disseminação do acesso às tecnologias da informação e comunicação, que materializam assim a Inclusão Digital.

2.1 Fomento à política pública, no âmbito municipal, de desenvolvimento e reaplicação de tecnologias sociais, visando promover a inclusão social por meio de ações que melhorem a cidade de Porto Alegre e a qualidade de vida de seus habitantes:

2.1.1 Mapeamento permanente das práticas sociais desenvolvidas, identificando as que se caracterizam como tecnologias sociais visando à formação de um banco de informações de acesso público que viabilize sua reaplicação;

2.1.2 Orientação sobre fontes de financiamento e uso dos fundos existentes para projetos relativos ao desenvolvimento ou reaplicação de ciência e tecnologia para apoio à inovação social;

2.1.3 Disponibilização de recursos de equipamentos orçamentários para:

2.1.3.1 Manutenção/renovação de equipamentos (informáticos, midiáticos e tecnológicos) de forma sistemática a fim de atender as demandas reais da comunidade;

2.1.3.2 A elaboração e o apoio a projetos educativos e de divulgação de ciência e tecnologia, capazes de articular a produção e a transmissão do conhecimento, objetivando a resolução de problemas da sociedade, envolvendo diferentes segmentos da sociedade e privilegiando abordagens transdisciplinares, estimulando o debate sobre ciência e qualificando os agentes participantes no desenvolvimento de tecnologias sociais;

2.1.4 Planejamento de ações baseadas em diagnóstico das áreas geográficas e temáticas a serem beneficiadas pelas tecnologias sociais, promovendo a sinergia entre os projetos semelhantes e a otimização pelo monitoramento permanente;

2.1.5 Formação de grupo técnico no Executivo Municipal para organizar a perspectiva de implantação, difusão, propagação, avaliação e garantia de acesso às ações de desenvolvimento em tecnologias sociais em operação nas comunidades.

2.2 Apoio à aproximação entre Instituições de ensino público e privado, nas etapas de ensino fundamental, médio e superior, bem como empresas, centros de pesquisa, serviços públicos e privados e organizações não-governamentais que articulem as tecnologias sociais no contexto da cidade por meio de projetos longitudinais integrados, que sejam aprimorados em função dos resultados obtidos a curto e a médio prazo.

2.3 Inclusão de fomento e incentivo ao desenvolvimento de tecnologias sociais na proposta de lei municipal de inovação.

2.4 Incremento à Inclusão Digital, por meio de:

2.4.1 Estratégia Municipal de Inclusão Digital;

2.4.1.1 Que a gestão municipal garanta sinergia entre as secretarias e demais órgãos municipais na promoção e uso do acesso às TICs;

2.4.1.2 Registro e divulgação das iniciativas que promovem acesso público às TICs e serviços complementares, caracterizando a política pública para a área de inclusão digital em Porto Alegre;

2.4.1.3 Viabilização da captação e aplicação de investimentos para inclusão digital em duas frentes: pela sinergia entre os atores que promovem as TICs para a busca de recursos federais e internacionais, bem como fomento a regulamentação de um Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia;

2.4.2 Incremento à acessibilidade:

2.4.2.1 Garantia da presença dos espaços públicos de inclusão digital (telecentros, laboratórios de escolas, centros pagos e outras iniciativas) quando da implantação de programas ou projetos das secretarias do município;

2.4.2.2 Consolidação e ampliação dos pontos de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) disponíveis para o uso público no município de Porto Alegre e divulgação para a comunidade por intermédio de mídias já utilizadas pela Política de Comunicação da Prefeitura;

2.4.2.2.1 Desenvolver e planejar uma cultura de acesso responsável e seguro de rede, de forma a garantir amplo acesso observando procedimentos de autenticação e segurança;

2.4.2.3 Garantia da existência de pontos de acesso às TICs que atendam a requisitos de acessibilidade (lógica e de infraestrutura) universal, bem como adequação ao público infantil, à terceira idade e a pessoas com deficiência;

2.4.2.4 Universalização do acesso à banda larga (rede wi-fi e rede fixa) no município, tendo como alvos prioritários áreas de atendimento público (escolas, telecentros, postos de saúde e espaços de lazer) e comunidades adjacentes, promovendo novos investimentos e maximizando o uso dos investimentos já realizados;

2.4.3 Políticas para a Educação, Ciência e Tecnologia nas escolas municipais:

2.4.3.1 Garantia de possibilidade de reorganização dos tempos e espaços das escolas face às transformações e às oportunidades trazidas pelo uso da tecnologia;

2.4.3.1.1 Viabilização de ações que envolvam a formação de professores

no amplo uso dos recursos tecno-midiáticos no fazer pedagógico, oportunizando planejamentos coletivos e espaços de trocas e colaborações;

2.4.3.1.2 Investimentos sistemáticos na ampliação das ações educativas na área das tecnologias sociais e TICs, promovendo a aquisição/manutenção e/ou atualização de equipamentos;

2.4.3.2 Criar iniciativas de valorização de pesquisas em CT&I em âmbito escolar, promovendo/reconhecendo o potencial desenvolvedor dos alunos, bem como aproximando soluções possíveis para as comunidades com ampla divulgação por intermédio de mídias já utilizadas pela política pública de comunicação da PMPA;

2.4.4 Políticas para o Programa de Telecentros:

2.4.4.1 Redefinição do modelo de gestão dos Telecentros (reavaliar os objetivos, resgatar o caráter educativo, definir responsabilidades, analisar possibilidades de sustentabilidade e definir formação de mensuração dos resultados);

2.4.4.2 Previsão de investimentos sistemáticos para aquisição e atualização de equipamentos e formação de monitores e coordenadores dos Programas Telecentros;

2.4.4.3 Integração dos projetos das diferentes secretarias municipais (ou mesmo das esferas estadual e federal) existentes nas OSCs/ONGs na perspectiva de se alcançar a transversalidade e qualificar pedagogicamente os ambientes de telecentros;

2.4.4.4 Desenvolvimento de estratégias de comunicação à sociedade das ações dos telecentros e programas de tecnologias sociais neles desenvolvidos;

2.5 Formação/ Capacitação em CT&I:

2.5.1 Investimento na capacitação e na formação dos multiplicadores (professores, monitores de telecentros, servidores municipais e demais interessados) no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para os diferentes espaços de inclusão digital da cidade.

2.5.2 Promoção de cursos, seminários e oficinas práticas visando ao continuado desenvolvimento dos profissionais inseridos no processo de inclusão digital e desenvolvimento de tecnologias sociais na cidade.

2.5.3 Promoção do uso da tecnologia instalada para desenvolver nos jovens da comunidade habilidades e competências requisitadas nas crescentes oportunidades de trabalho na área da tecnologia da informação e de tecnologias sociais.

2.5.4 Aproximação e intercâmbio com as instituições de Ensino Superior locais para o desenvolvimento de parcerias na área de pesquisa aplicada às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e de tecnologias sociais.

2.5.5 Aproveitamento, sempre que viável, de soluções/ inovações desenvolvidas pelas empresas de tecnologia e indivíduos na proposta de políticas públicas, visando a estimular e qualificar a inclusão digital e de tecnologias sociais.



Eixo 3: Tecnologia da Informação e Comunicação

As revoluções científicas e tecnológicas que tem ocorrido no mundo nas últimas décadas são geradas e geradoras de incontáveis necessidades e oportunidades. Ambas afetam tanto a vida singular quanto a coletiva, exigindo esforços e investimentos do poder público, proporcionais aos desafios dos novos tempos.

Qualificar os quadros de funcionários e servidores públicos, tanto familiarizando-os com os equipamentos com e sem fio e sistemas do mundo virtual, quanto promovendo sua base de conhecimento em ambientes e sistemas, é absolutamente imprescindível para construir uma Porto Alegre - Cidade Inteligente.

Mas é preciso mais: o empreendedorismo da indústria criativa e da inovação, precisa de um substrato favorável, com incentivos e infraestruturas abundantes para que vicejem novas ideias e oportunidades que enriqueçam nosso universo de serviços, atraindo investimentos, receitas e inteligências para se somarem às que já produzimos aqui.

Para isso, é preciso um olhar para além dos muros que nos sitiam, para além do óbvio. Conhecimento é um processo sinérgico e, ao mesmo tempo, sensorial. É preciso fortalecer eventos de ponta que dão estatura à cidade, trazendo para eles os debates travados na modernidade e ousadia de velhos, sábios e proativos nú-

cleos urbanos, mundo a fora. Com muita interatividade presencial e virtual, construiremos novos consensos.

Há muito por fazer. Será preciso persistência, políticas duradouras, flexíveis e adaptáveis. Recursos sempre farão falta, portanto faz-se necessário alocá-los com propriedade e para fins específicos, orientados pelo Conselho e gerenciados cada vez mais de maneira participativa, pelo conjunto da sociedade, com a ajuda imprescindível de ferramentas virtuais e em rede, com as quais construiremos pouco a pouco, não só a cidade de que necessitamos, mas a cidade que queremos.

3.1 Fomento à formação e ao desenvolvimento de Recursos Humanos qualificados para a Área de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC):

3.1.1 Incentivo à formação e ao desenvolvimento de Recursos Humanos qualificados para a área de Tecnologia da Informação e da Comunicação e atividades correlatas, por meio de campanhas de sensibilização para novos profissionais e do uso de infraestruturas e equipamentos próprios (ou de outras esferas públicas e privadas) para estimular a capacitação;

3.1.2 Promover a revisão de propostas curriculares em nível de educação básica com ênfase na área das ciências exatas, da língua portuguesa e línguas adicionais;

3.1.3 Desenvolvimento de um programa em conjunto com a iniciativa privada para fixação de profissionais nas organizações de TIC do município, com o objetivo de reduzir a evasão de capital humano para outros centros urbanos;

3.1.4 Capacitação da população para utilização de serviços públicos disponibilizados por Internet (governo eletrônico);

3.1.5 Incentivo ao investimento em capacitação por parte das empresas, inclusive com empresas de treinamento privadas com foco no setor.

3.2 Fomento ao empreendedorismo, à inovação e à criação, instalação e expansão de empresas no Município de Porto Alegre:

3.2.1 Desenvolvimento de políticas de atração de investimentos no município, considerando benefícios e contrapartidas para as empresas aqui instaladas;

3.2.2 Regulamentação da lei municipal de inovação;

3.2.3 Planejamento do uso das regiões de potencial tecnológico, incluindo a concessão de incentivos fiscais e apoio;

3.2.4 Incentivo ao empreendedorismo e à inovação por meio da disponibilização de infraestrutura, concessão de incentivos, acesso a fundos de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, estímulo à instalação de empresas em incubadoras e parques tecnológicos e acesso a programas de apoio à implantação de melhoria de qualidade;

3.2.5 Definição de políticas demandadas de eventos, buscando fornecedores instalados no município e se necessário atuar como agente indutor e parceiro no desenvolvimento de soluções inovadoras, que promovam as empresas instaladas em Porto Alegre.

3.2.6 Desenvolvimento de mecanismos que utilizem o poder de compra do município, para promoção da troca ágil e constante de informações entre empresas nascentes e os contratantes do município de Porto Alegre, realizando o cruzamento entre necessidades de mercado e ofertas.

3.3 Participação do Executivo Municipal em missões ao exterior, acompanhado de empresários e representantes de organizações sem fins lucrativos locais, visando divulgar as potencialidades intelectuais e físicas instaladas em Porto Alegre como estratégia de formação de imagem e reconhecimento:

3.3.1 Apoio institucional às empresas e organizações sem fins lucrativos estabelecidas no município para a participação em eventos comerciais, científicos e tecnológicos;

3.3.2 Identificação dos potenciais de TIC no município e divulgação durante a realização de eventos de instituições do setor de TIC ou de ensino;

3.3.3 Fomentar a participação institucional do Município, e através dele, de instituições e empresas locais, em eventos alinhados às Diretrizes Tecnológicas do Município.

3.4 Criação de um fundo que viabilize o aporte de recursos advindos de fontes municipais, nacionais e internacionais, tais como ISSQN, BNDES ou BID, para, dentre outros fins, permitir a criação de projetos inovadores em TIC, implantação de modelos de melhoria da qualidade em empresas de TIC e capacitação em gestão para a área de TIC.

3.5 Fomento a ações de inovação tecnológica, de forma permanente visando:

3.5.1 Implementar os conceitos de cidade inteligente no Município;

3.5.2 Aplicar e adotar inovações tecnológicas com vistas à mobilidade urbana;

3.5.3 Implementar políticas de ampliação do acesso a internet à população;

3.5.4 Desenvolver políticas de desenvolvimento de Tecnologias aplicadas à Segurança Urbana.

3.6 Governo eletrônico:

3.6.1 Adequação às recomendações e requisitos da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, da Lei de Acesso à Informação e do Marco Civil da Internet;

3.6.2 Fomento a um serviço de georreferenciamento onde as informações sejam disponibilizadas como dados abertos pelo #DataPOA;

3.6.3 Revisão do Sistema de Informações Municipais (SIM - criado pelos Decretos nos 16.966/2011 e 18.250/2013).

3.7 Indicações ao Município quanto a Governança Solidária:

3.7.1 Atuar segundo princípios da Governança Solidária, de forma participativa alicerçando cooperação e ajuda mútua entre instituições governamentais e não governamentais em prol de objetivos comuns relacionados à inovação, ciência e tecnologia;

3.7.2 Apoiar as Áreas de Interesse Tecnológico (AITECs), ou seja, o entorno geográfico de alguma empresa, instituição, ou entidade de ensino/pesquisa com poten-

cial alavancador de renda, novas oportunidades empreendedoras, ou de desenvolvimento tecnológico;

3.7.3 Desenvolver, com apoio do COMCET, políticas visando a coleta e o correto processamento do lixo eletrônico;

3.7.4 Fomentar atividades para tratamento de resíduos eletrônicos visando a criação de um ciclo produtivo e fortalecimento dos atores representativos de segmentos econômicos e sociais beneficiados pelas novas oportunidades de renda e trabalho;

3.7.5 Apoiar o desenvolvimento e utilização de Tecnologias Sociais, ou seja, o conjunto de técnicas e metodologias transformadoras desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população, e apropriadas por ela, que representem soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida (definição do ITSBrazil.org.br);

3.7.6 Promover as boas práticas de inovação aberta e de inteligência coletiva como estratégia para maior participação da comunidade e aumento da eficácia das políticas públicas de inovação.

3.7.7 Divulgar com antecedência e amplamente, a data da prestação de contas das secretarias, órgãos, fundações e empresas públicas, para que a população possa fiscalizar, ratificar ou solicitar recurso, se necessário.



Eixo 4: Tecnologias em Saúde, Segurança Alimentar e Bem Estar

As diretrizes relativas à adoção de Tecnologias apropriadas para o desenvolvimento da Saúde, Segurança Alimentar e Segurança Alimentar e Bem Estar Social, foram consolidadas a partir das contribuições de colaboradores que comungam de uma mesma visão. Visão esta que enfatiza a concepção, realização e avaliação de ações convergentes à incorporação e uso de atuais tecnologias, com abertura para a adoção de tecnologias emergentes de forma coerente com o propósito da Política Nacional de Saúde, do Plano Nacional de Educação e da Política Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde na busca da promoção de articulação entre as instâncias federal, estadual e municipal, as agências reguladoras, a indústria, os órgãos de pesquisa e inovação e controle social.

No contexto da segurança alimentar, a exemplo dos países mais desenvolvidos, coloca-se a questão do fortalecimento e ampliação de uma Política de aquisição de Alimentos produzidos sem agrotóxicos, priorizando a alimentação escolar, hospitalar, para residenciais e centros geriátricos, entre outros, buscando como principais fornecedores os produtores do município. Integrando ao eixo Tecnologia em saúde como coadjuvante no apoio aos processos decisórios valendo-se das informações do Observa POA – Observatório Social da cidade de Porto Alegre.

4.1 Tecnologias em Saúde

- 4.1.1 Garantir a manutenção e a atualização, permanente, da rede de infraestrutura e sistemas de atendimento informatizado na área da saúde existente;
- 4.1.2 Tornar Porto Alegre centro/polo de produção e referência de tecnologias de saúde, em especial para o SUS;
- 4.1.3 Desenvolver ações nas áreas de Biotecnologia, Bioengenharia, Saúde Alimentar e Gestão da Saúde envolvendo a organização e implementação das referências com a aplicação de tecnologias em saúde;
- 4.1.4 Fortalecer as estruturas governamentais na área de gestão de tecnologias em saúde e a articulação político-institucional entre os diferentes setores e serviços;

- 4.1.5 Integrar o fluxo de informações entre os laboratórios públicos e privados de análises clínicas, de citologia e de anatomopatologia e outros à rede de saúde do SUS (Unidades de Saúde, hospitais e outros estabelecimentos) por intermédio de um sistema informatizado;
- 4.1.6 Fomentar a incorporação de inovações tecnológicas à rede de laboratórios públicos, potencializando e agilizando o acesso das informações e dos diagnósticos à rede SUS;
- 4.1.7 Desenvolver e implantar o sistema informatizado de licenciamento e controle dos alvarás de saúde emitidos pela Vigilância em Saúde;
- 4.1.8 Promover a articulação entre as instâncias federal, estadual e municipal, agências reguladoras, indústria, prestadores e órgãos de controle social envolvidos no SUS, priorizando as ações diretamente ligadas ao processo de incorporação e uso das tecnologias segundo pressupostos da política de gestão nacional dos sistemas de saúde;
- 4.1.9 Implementar o monitoramento integrado da assistência aos portadores de doenças e agravos (em todos os componentes da RAS) inclusive as decorrentes de acidentes de trabalho e outros acidentes;
- 4.1.10 Buscar alternativas de cooperação entre nos poderes públicos e os setores privados no âmbito educacional e de pesquisa, relacionados na área da saúde e sua infraestrutura de funcionamento com integração de esforços ao desenvolvimento tecnológicos em seus diferentes níveis visando a implementação e consolidação da Região de Potencial Tecnológico de Saúde de Porto Alegre (REPORT SAÚDE POA).

4.2 Segurança Alimentar e Bem Estar

- 4.2.1 Melhorar o acesso e disponibilização de alimentos saudáveis e nutritivos para toda a população, que valorizem e fomentem a produção local;
- 4.2.2 Identificar com prioridade espaços carentes para a comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos, oriundos da agricultura familiar, disponibilizando canais de distribuição e comercialização, melhorando o acesso aos produtos para toda a população;

4.2.3 Divulgar as áreas rurais de Porto Alegre como espaços de aprendizagem e turismo sustentável (PLM 007 – 2014), incluindo no ObservaPOA;

4.2.4 Monitorar e fiscalizar as nascentes e o percurso das águas que abastecem a cidade, quanto a potabilidade e presença de substâncias químicas (agrotóxicos, solventes e metais) e outras;

4.2.5 Fortalecer e ampliar a política de aquisição de alimentos produzidos sem agrotóxicos para a alimentação escolar, hospitais, residenciais geriátricos e outras instituições, priorizando a produção local.

4.3 Educação & Pesquisa

4.3.1 Articular políticas de incentivos que proporcionem às empresas, instituições de educação superior e entidades não governamentais a geração de conhecimento e tecnologias aplicadas à saúde e sua gestão tecnológica, em áreas definidas previamente pelo Conselho Municipal de Saúde e demais Conselhos que as abrangem;

4.3.2 Fortalecer a articulação do Poder Municipal com as instituições de educação superior e de pesquisa, focados na melhoria da qualidade de vida e bem estar, extensivo às da Região Metropolitana;

4.3.3 Incrementar a divulgação dos resultados de pesquisas oriundas das Instituições do Fórum das Instituições de Ensino Superior (IES), em especial quando da utilização dos serviços públicos e privados que implicam em formação e qualificação profissionais;

4.3.4 Incentivar e fomentar em âmbito municipal a pesquisa com ferramenta de gestão e prevenção na área da saúde de desenvolvimento da tecnologia em saúde e bem estar social com suporte em ações sinérgicas, incremento dos processos de comunicação dos resultados destas pesquisas, como forma de equidade de conhecimento em especial junto e a partir do Fórum da IES ao qual e preciso dar o máximo de suporte e visibilidade;

4.3.5 Capacitar profissionais da área da saúde no atendimento e identificação de doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas, com cronograma de educação continuada em reforços de aprendizagem;

4.3.6 Subsidiar a gestão por meio da avaliação de tecnologias em saúde, aprimoramento do processo de incorporação de tecnologias, racionalização do uso de tecnologias, apoio ao fortalecimento do ensino e da pesquisa em gestão de tecnologias em saúde e sistematização e difusão de informações;

4.3.7 Desenvolver sistematicamente pesquisas sobre doenças emergentes e reemergentes, bem como doenças negligenciadas, com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico e assistencial;

4.3.8 Mapear, com recursos de tecnologias de georeferenciamento, espaços de convivência e atendimento a idosos, com vistas à promoção de ações coordenadas ao bem estar, a valorização do potencial desse grupo, redução de riscos e danos a que estão expostos formulando protocolos de pesquisa permanentes;

4.3.9 Incentivar o desenvolvimento de soluções tecnológicas que promovam práticas, comportamentos saudáveis e a cultura da paz com foco nos fatores de riscos modificáveis das Doenças e Agravos;

4.3.10 Implementar as abordagens de observação e desenvolvimento de habilidades à formação de hábitos saudáveis e a preservação do meio ambiente, nas diferentes etapas de aprendizagem formal e informal da educação infantil e fundamental, aproveitando os recursos de novas tecnologias;

4.3.11 Implementar a educação e reeducação de hábitos saudáveis e a preservação do meio ambiente, nas diferentes etapas da idade adulta, aproveitando os recursos de novas tecnologias;

4.3.12 Fomentar e apoiar a produção de conhecimentos sobre o impacto do uso de agrotóxicos na saúde;

4.3.13 Aprofundar a produção de conhecimentos sobre a rede o impacto do uso de drogas lícita e ilícitas no indivíduo na família, no trabalho e na sociedade;

4.3.14 Enfrentar os desafios teórico-metodológicos na comunicação interdisciplinar e transdisciplinar com a ecologia de saberes e a articulação entre os grupos de pesquisadores com a sociedade;

4.3.15 Incentivar e divulgar pesquisas sobre Análise de Resíduos de agrotóxicos em alimentos, incluindo alimentos processados, bem como água, carnes, outros alimentos in natura;

4.3.16 Incrementar o desenvolvimento de estudos e tecnologias que atendam as crescentes demandas de ampliação de leitos e serviços para idosos reabilitando-os.



Eixo 5: Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação

As economias mais competitivas e capitalistas passaram a demonstrar destacadamente relevância para a valorização das atividades de Ciência e Tecnologia - C&T, e em especial àquelas voltadas para a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento. No contexto da sociedade da informação, o conhecimento científico e tecnológico e a inovação tornaram-se ativos específicos para o desenvolvimento econômico e social, com seu locus nos centros urbanos e regionais, impactando, de forma significativa para a transformação desses espaços.

A sinergia resultante da interação entre diferentes instituições - acadêmicas, públicas e privadas, e a sociedade - para a produção do conhecimento tem se apoiado na inovação como um ativo para o desenvolvimento, traduzido em mais recursos para as municipalidades. As iniciativas governamentais possuem um papel fundamental para fortalecer as ações de inovação no setor público e privado, especialmente para estimular as ações no ambiente produtivo. Assim, a consolidação de um sistema local de inovação cuja matriz institucional esteja voltada para a Ciência, a Tecnologia e a Inovação é fundamental para a transformação e evolução social e econômica.

Desta forma, a discussão da temática “Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação”, objetivou identificar as orientações para as políticas públicas de Porto Alegre, envolvendo as seguintes áreas temáticas: (1) Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia; (2) Investimentos e Incentivos Públicos e Privados para o Desenvolvimento CT&I; (3) Ensino e Pesquisa Aplicada, (4) Interação entre Instituições de Ensino Superior-Empresas-Sociedade e (5) Empreendedorismo e Startups. O resultado demonstra diretrizes oriundas da consulta pública e discutidas entre os participantes da 9ª Conferência de CT&I, as quais o município de Porto Alegre está apto a implementar e consolidar sua matriz institucional focada na Inovação como pilar condutor das suas ações públicas.

5.1 Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

5.1.1 Investimentos na disseminação da cultura da Propriedade Intelectual e do Direito Autoral:

5.1.1.1 Realizar atividades educativas de conscientização nas escolas de Porto Alegre, relativas à difusão da importância do respeito aos direitos de autor e de propriedade intelectual, principalmente no ambiente digital;

5.1.1.2 Educar a população e o meio empresarial sobre a cultura da Propriedade Intelectual, Direitos de Autor e os meios de proteção disponíveis para os bens imateriais, incluindo no que diz respeito ao ciberespaço.

5.1.2 Estímulo à geração de patentes pelos inventores locais.

5.1.2.1 Divulgar e informar sobre os meios de proteção da Propriedade Intelectual, bem como os reflexos decorrentes das relações estabelecidas na Internet;

5.1.2.2 Criar uma vitrine tecnológica municipal que apresente as tecnologias protegidas das instituições e inventores independentes locais;

5.1.2.3 Incentivar a promoção de rodadas temáticas tecnológicas entre universidades, centros de pesquisas, empresas e poder público para promover a transferência de tecnologia;

5.1.2.4 Organizar junto a Rede Gaúcha de Propriedade Intelectual – RGPI uma forma de apoio aos inventores independentes, integrando a INOVAPOA.

5.2 Investimentos e Incentivos Públicos e Privados para o Desenvolvimento CT&I

5.2.1 Regulamentar a Lei de Inovação Municipal e principalmente relativo ao fundo de incentivo à ciência e tecnologia para estimular o ambiente de inovação local;

5.2.2 Qualificar os mecanismos de licitação para estimular a competição segundo critérios de técnica e preço;

5.2.3 Criar uma vitrine municipal de oportunidades, divulgação de editais e um painel de informações sobre os investimentos públicos em CT&I em Porto Alegre;

5.2.4 Oferecer incentivos de infraestrutura para atrair e reter empresas que produzam tecnologia no município de Porto Alegre;

5.2.5 Oferecer incentivos fiscais para atrair e reter empresas que produzam tecnologia no município de Porto Alegre;

5.2.6 Revitalizar o 4º distrito podendo aproveitar os imóveis para uso e interesse empresarial e de revitalização da estrutura existente;

5.2.7 Estabelecer processos inovadores de investimentos com vista ao desenvolvimento em CT&I.

5.3 Ensino e Pesquisa Aplicada

5.3.1 Estimular a prática da experimentação, participação em feiras e olimpíadas de ciências e tecnologias voltadas para o desenvolvimento científico e tecnológico nas redes de ensino de Porto Alegre;

5.3.2 Priorizar que as bolsas de estudos em nível superior fornecidas pelo UNIPOA sejam implementadas para as áreas tecnológicas;

5.3.3 Criar bolsas de iniciação tecnológica nos níveis técnico e superior;

5.3.4 Fomentar a popularização das ciências;

5.3.5 Criar programa de incentivo à capacitação tecnológica através de bolsas para docentes da rede básica.

5.4 Interação entre Instituições de Ensino Superior-Empresas-Sociedade

5.4.1 Promover ações para incentivar a interação entre empresas, instituições de ensino superior, centros de pesquisa, os parques científicos e tecnológicos e os ambientes de inovação;

5.4.2 Incentivar a promoção de rodadas temáticas tecnológicas entre instituições de ensino superior, centros de pesquisas, empresas, poder público e sociedade para identificar parceiros para desenvolvimento de projetos conjuntos;

5.4.3 Implantar plataformas tecnológicas e de inovação aberta e colaborativa que

reúnam os diferentes atores da indústria, instituições de financiamento, instituições de ensino superior, instituições regulatórias bem como a sociedade civil;

5.4.4 Organizar e manter atualizadas as informações da situação de desenvolvimento tecnológico local;

5.4.5 Apoiar e estimular a criação dos parques científicos e tecnológicos e de ambientes de inovação local.

5.5 Empreendedorismo e Startups

5.5.1 Criar um Programa EMPREENDE POA para divulgação das iniciativas de empreendedorismo existentes e criar interfaces entre estas;

5.5.1.1 Criar um espaço “virtual” de integração dos atores do ecossistema empreendedor de Porto Alegre;

5.5.1.2 Estabelecer o mapa das startups e das iniciativas em economia criativa e identificar seus potenciais de geração de renda, impacto social e desenvolvimento dos territórios;

5.5.2 Criar um espaço físico para reunir os atores do ecossistema empreendedor da cidade tais como o Porto Digital de Recife, o projeto CUBO, o FABLABs na cidade de São Paulo entre outras práticas, podendo ser articuladas pelas Parcerias Público Privadas (PPPs);

5.5.3 Criar um fluxo diferenciado para a criação e o licenciamento de empresas de base tecnológica, parques científicos e tecnológicos e incubadoras de empresas;

5.5.4 Definir critérios na regulamentação da Lei de Inovação Municipal para fomentar e estimular o desenvolvimento de condomínios e aceleradores empresariais para fortalecer a escalabilidade dos empreendimentos inovadores e de base tecnológica para a sua consolidação no mercado.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – COMCET

Gestão 2012 / 2015

1. ENTIDADES PERMANENTES

1.1. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

Titular: Luis Villwoch (Diretoria de Relações Interinstitucionais) / Suplente: Rafael Prikladnicki

1.2. Secretaria de Ciência, Inovação, Desenvolvimento e Tecnologia - SCIT

Titular: Suzana Arigony Sperry / Suplente: Alberto Rossi

1.3. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

*Titular: Raquel Santos Mauler / Suplente: João Edgar Schmidt***2. ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (eleitas na 8ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre/2012)**

2.1. ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – Regional Rio Grande do Sul

Titular: Oscar Rudy Kronmeyer Filho / Suplente: Luís Canabarro Cunha

2.2. ASSESPRO – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

Titular: Jorge Antonio dos Santos Branco / Suplente: Luciano Pitrez

2.3. ASL – Associação Software Livre.Org

Titular: Sady Jacques / Suplente: Ricardo Fritsch

2.4. CRA – Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul

Titular: Marco Aurélio Kins / Suplente: Rogério de Moraes Bohn

2.5. FEDERASUL – Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul

Titular: Glauco Allem Nunes / Suplente: Marco Pimentel

2.6. FPD – Fundação Pensamento Digital

Titular: Mônica Estrazulas / Suplente: Ana Cláudia Alves

2.7. HCPA – Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Titular: Paulo Roberto Stefani Sanches / Suplente: Valter Ferreira da Silva

2.8. SBAU - Regional Sul: Sociedade Brasileira de Arborização Urbana

Titular: Flávio Barcelos Oliveira / Suplente: Maria Do Carmo Conceição Sanhonete

2.9. SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/Secretaria Regional RS

Titular: Marilene Schmarczek (Diretoria de Programas e Projetos) / Suplente: Maria Alice Lahorgue

2.10. SERGS – Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

Titular: Edgar Bortolini (Presidente) / Suplente: Sandra Berto

2.11. SINDIHOSPA – Sindicato das Clínicas e Hospitais de Porto Alegre

Titular: Marcelo Jorge Sonneborn / Suplente: Tibiriçá Miranda Rodrigues (2º Secretário)

2.12. SOFTSUL – Associação Sul-Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software

Titular: Eduardo Meira Peres (1º Vice-Presidente) / Suplente: Rômulo Marques Dornelle

2.13. SUCESU-RS – Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações do Rio Grande do Sul

*Titular: Eduardo Hahn (1º Secretário) / Suplente: Luis Cunha Lamb***3. REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

3.1. Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)

Titular: Verineu Tedesco / Suplente: Eduardo Machado

3.2. Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB)

Titular: Fernando Biffignandi / Suplente: Sílvia Steinstrasser

3.3. Gabinete de Inovação e Tecnologia (INOVAPOA)

Titular: Maria Fernanda Bermudez / Suplente: Manolo Silveiro Cachafeiro

3.4. Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de Porto Alegre (PROCEMPA)

Titular: Mario Teza / Suplente: José Antônio Dias Tavares

3.5. Secretaria Municipal da Educação (SMED)

Titular: Daniela Bortolon da Silva / Suplente: Jacqueline Gomes de Aguiar

3.6. Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

Titular: Rosimeri Macedo Fagundes / Suplente: Alex Sander da Silva Martins

3.7. Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB)

*Titular: Rodrigo Marsillac Lin / Suplente: Antônio Aquino Pretto (SMAM)***4. SECRETÁRIO EXECUTIVO: Adão Antônio Mendes Palma****PUCRS****GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**UFRGS**
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**abinee****ASSEPRO**
RIO GRANDE DO SULAssociação
Software Livre.Org**CRA-RS****FEDERASUL**
Filial do CACBRSPensamento Digital
Conectando comunidades ao desenvolvimento**HOSPITAL DE CLÍNICAS**
PORTO ALEGRE - RSS B A U
SOCIEDADE BRASILEIRA DE
ARBORIZAÇÃO URBANA**SBPC****SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL**
85anos**SINDIHOSPA**

Sindicato das Clínicas e Hospitais de Porto Alegre

SOFTSUL
Agente SOFTEX**SUCESU-RS**
Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações do Rio Grande do Sul**DMAE****DEMHAB****procempa**
A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE PORTO ALEGRE**PREFEITURA PORTO ALEGRE**